



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DESPACHO Nº 8379/2021 - DCO (11.16.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 23 de Novembro de 2021

À CPAO,

Tendo em conta que o presente procedimento administrativo sancionatório à empresa faltante, por motivo inexecução referente ao empenho 2018NE800507 e atraso na entrega dos bens de que tratam os empenhos 2018NE800446, 2018NE800515, 2018NE800527, 2018NE800550, 2018NE800564, 2018NE800588 e 2018NE800597, respeita o princípio do contraditório e da ampla defesa assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, tendo sido o particular notificado para apresentação de defesa prévia (#38, 42).

Justifica-se a possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente aplicável, assim como no Edital e no Termo de Referência, conforme apurado nos autos e sugerido Comissão Permanente de Análise de Ocorrências em relatório.

Portanto, decido pela **aplicação integral das penalidades assentadas no relatório de análise de PAPC nº 08/2019 - CPAO/Unifesspa (#49).**

Em cumprimento ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, notifique-se o particular para, havendo interesse, interpor recurso contra a decisão em tela.

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 17:08)
LEANDRO MAIA TEIXEIRA
DIRETOR
Matrícula: 2217161

Processo Associado: 23479.016021/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **8379**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **b0e6c9b5f0**